



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CNPJ Nº 06.554.802/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 831/2010,

DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Dá o nome de Raimundo Vitorino dos Santos, ao logradouro público (sem denominação), no Bairro Torre município de Amarante-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Amarante aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá o nome de Raimundo Vitorino dos Santos, ao logradouro público (sem denominação), que tem início no fim da Rua Arraial, e termina nos terrenos do Sr. Manoel Raimundo Almeida e Silva no Bairro Torre Município de Amarante-PI, e dá outras providências.

Art. 2º - Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com placas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, em 21 de Janeiro de 2010.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, conforme disposição expressa no art. 34-A, da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE.

Luiz Neto Alves Sousa
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Amarante, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez e encaminhado à Imprensa para publicação oficial.

Luiz Rocha Sobrinho
Chefe de Gabinete